

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE SMDS Nº 003/2025**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2025. Objetivando: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, COM FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-CRIANÇA (SCFV), NO PERÍODO DE 04 DE ABRIL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Legal. art. 74, inciso V, Lei 14.133/21. Contratada: SÉRGIO PAULO DA SILVA, CPF: 026.253.124-08. Valor: R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

Panelas, 04 de abril de 2025.

JUANA D'ARC DE A. SALES BARBOSA
Secretária da SMDS

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:DD68D24A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [232/2025]**

PORTARIA N.º [232/2025]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 15/01/2023, homologado pelo Decreto nº 025/2023, datado de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, a Sra. **LAIANE RANIELY CECÍLIO SÁ**, portadora do CPF nº 108.254.314-41 e RG nº 9.153.489 SDS-PE, para exercer o cargo de **DENTISTA**.

Art. 2º - A lotação do servidor far-se-á mediante **Termo de Posse**, devidamente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 28 de março de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:E7742B42

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [233/2025]**

PORTARIA N.º [233/2025]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. SAMECK KAWANY MIRANDA CARVALHO, portador(a) da RG Nº 10.410.502 /SDS-PE e do CPF Nº 125.191.644-92 do Cargo Comissionado, Símbolo “CC-VI”, Denominação: **ASSESSOR DE TRIBUTOS**, no Órgão: **SECRETARIA DE FINANÇAS**, nomeada através da Portaria 033/2023, datada de 07/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 31 de março de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6ECDA69A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EDITAL PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025**

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, por intermédio do seu Agente de Contratação, vem publicar ERRATA ao edital do pregão eletrônico, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE E SUAS SECRETARIAS**, tendo em vista a existência de erros matérias de fácil constatação:

NO EDITAL PAG. 01: DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME – ITEM 3.2

ONDE SE LÊ: “3.2. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2025, às 23h59min”

LEIA-SE: 3.2. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de abril de 2025, às 23h59min”

NO TERMO DE REFERÊNCIA PAG. 27: ITEM 5.2

ONDE SE LÊ: “5.2 - Devido aos valores da contratação, o objeto poderá ser contratado mediante dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021. ”

LEIA-SE: “5.2 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO Artigo 28, inciso I, e Art. 29 da lei 14.133/2021, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Federal nº 14.133/2021 e ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie. ”

Parnamirim/PE, 04 de abril de 2025.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cícero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:E6A4715D